

RECEBIDO

Por Iolanda às 13:55, 22/5/2023

TERMO DE DISTRATO Nº 018/2023 AO CONTRATO Nº 10-5028-SERV-10-2022-MNSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SANDRO SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SANDRO SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.633.509/0001-65, com sede na Avenida Paranoá, Quadra 17, Conjunto 11, Lote 04, Paranoá, CEP: 71.571-711, Brasília/DF, representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir de **31 de março de 2023**, o contrato nº **10-5028-SERV-10-2022-MNSL**, referente a prestação de serviço de representação e atuação jurídica ad judicia et extra, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 31 de março de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

SANDRO PEREIRA DA SILVA:79784569191
Assinado de forma digital por SANDRO PEREIRA DA SILVA:79784569191

Sandro Silva – Sociedade Individual de Advocacia

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Luisa Moura Gomes e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1C5D-5F56-82A6-1E6A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C5D-5F56-82A6-1E6A> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C5D-5F56-82A6-1E6A



Hash do Documento

177424C3323BF68EBEF50E76E97D35B44BE05DE627CF169DA34476729038455B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 19/05/2023 11:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 18/05/2023 09:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 012/2023

Contratos
Recebido _____
Validado Ignacio D.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 10-5028-SERV-10-2022-NSL

Fornecedor: SANDRO SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

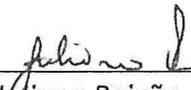
Data do final do serviço: 31/03/2023

À Gerência de Contratos,

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato referente a prestação de serviço de representação e atuação jurídica ad judícia et extra, conforme data supramencionada, em razão de ajuste/mudança de rateio que passa da unidade Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL para o ERG – Escritório Regional de Goiás.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

018.23